

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 046/16

PROJETO DE LEI Nº. 032/16

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Esperidião para o exercício 2017.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Ricardo Pereira Junqueira

EXAME DA MATÉRIA

Após analisar o Projeto de Lei nº. 032/16 sou **PARECER FAVORÁVEL** que o mesmo seja submetido à discussão e votação tal como se encontra escrito, observando-se as alterações dadas pela Emenda Modificativa nº. 04/16, de autoria dos Vereadores.

Sala das Comissões,
Porto Esperidião – MT, 24 de novembro de 2016.

Ricardo Pereira Junqueira
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2016, às 20:00 horas, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Daniel Francisco de Oliveira, Ricardo Pereira Junqueira e Walter Pereira da Silva, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões
Porto Esperidião – MT, 24 de novembro de 2016.

Daniel Francisco de Oliveira
Presidente Substituto

Ricardo Pereira Junqueira
Relator

Walter Pereira da Silva
Membro